

PORTARIA UNIFEBE nº 146/16

Constitui Grupo de Trabalho.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, em especial, o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar estratégias para estruturar a Extensão Universitária junto aos cursos da UNIFEBE, com os seguintes membros:

- I- Edineia Pereira da Silva Betta (Presidente);
- II- Claudemir Marcolla;
- III- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- IV- Luana Franciele Fernandes Alves;
- V- Robson Zunino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 01 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor